

SUSTENTÁVEL

2030

PROGRAMA AÇÃO CLIMÁTICA
E SUSTENTABILIDADE



PLANO DE ATIVIDADES

DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO SUSTENTÁVEL 2030

2024

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

PLANO DE ATIVIDADES DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO
SUSTENTÁVEL 2030

EDITOR

SUSTENTÁVEL 2030

ENDEREÇO

RUA RODRIGO DA FONSECA, 57

1250-190 LISBOA

Telefone: (+351) 211545000

Email: sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

UCSI – Unidade de Coordenação e Sistemas de Informação

DATA DE EDIÇÃO

04 de outubro de 2024



Agostinho Teixeira	Joana Silva	Patricia Fernandes
Ana Alarcão	João Carlos Silva	Paulo Pereira da Silva
Ana Rita Marquito	João Vilhena	Pedro Cardoso
Anabela Aguiar	José Rendeiro	Pedro Galguinho
Andreia Ramos	Júlia Carvalho	Pedro André
Arminda Roldão	Linda Almeida	Pedro Taveira
Catarina Rodrigues	Lucinda Jacinto	Raquel Baptista
Cláudia Patrícia	Luís Santos	Ricardo Cardoso
Cláudia Bernardo	Madalena Gonçalves	Rita Pereira
Cristina Henriques	Maria João Ferreira	Rosário Gonçalves
Cristina Rentroia	Margarida Caldas	Rui Paz
Eduardo Ramos	Maria do Céu Nobre	Sandra Nunes
Elisabete Quintas	Mário Pinto	Sara Rocha
Fátima Cortes	Marisa Gomes	Sara Vasconcelos
Simões	Marta Cardoso	Sofia Coelho
Filomena Ferreira	Marta Coelho	Susana Bernardo
Helena Azevedo	Mónica Gonçalves	Susana Monteiro
Helena Dias	Natacha Santos	Susana Pedro
Helena Vieira	Nuno Silva	Susana Teixeira
Isabel Apolinário	Olívia Andrade	Tiago Barata
Isabel Figueiredo	Patrícia Alves	Valdemar Machado
Joana Beça	Paulo Pereira	

"A própria vida produz sentido sem nos pedir explicações. Não há uma determinação e um projeto concertado de atingir um tal fim ou tal objetivo, ou ter aquilo a que se costuma chamar de carreira, de correr para uma meta específica. Tenho vivido deixando-me surpreender."

Eduardo Lourenço em "Entre Nós", Universidade Aberta (2002)



Ilustração 1 - José Rendeiro

ÍNDICE

1	Sumário Executivo.....	9
2	Nota Introdutória.....	13
	2.1 Missão.....	13
	2.2 Análise SWOT.....	13
	2.3 Visão.....	15
	2.4 Valores.....	16
	2.5 Âmbito de Atuação.....	16
	2.6 Metodologia.....	17
3	Objetivos e Estratégia.....	17
4	Atividades Previstas e Recursos.....	19
	4.1. Objetivos Inseridos no QUAR.....	19
	4.2. Objetivos Operacionais Extra-Quar e Projetos.....	21
5	Plano de Formação.....	24
6	Medidas de Modernização Administrativa.....	25
7	Publicidade Institucional.....	27
8	Anexos.....	30

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP.
ADAIC	Assessoria de Direção e Apoio Informático e Comunicações
AG	Autoridade de Gestão
AO	Área Operacional
CD	Comissão Diretiva
CE	Comissão Europeia
CIC	Comissão Interministerial de Coordenação
FC	Fundo de Coesão
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
GesDoc	Sistema de Gestão Documental do PO SEUR
IDR, IP.	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP.
DRPFE	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
MAAC	Ministério do Ambiente e da Ação Climática
OI	Organismo Intermédio
OE	Objetivo Estratégico
OP	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades
PO	Programa Operacional
PO SEUR	Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAA	Região Autónoma dos Açores
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SG	Secretaria-Geral
SGC	Sistema de Gestão e Controlo

SI	Sistema de Informação
SI 3	SI 3 - Sustentável
SISEUR	Sistema de Informação do PO SEUR
UAJ	Unidade de Apoio Jurídico
UCI	Unidade de Controlo Interno
UE	União Europeia
UCSI	Unidade de Coordenação e Sistemas de Informação
UO	Unidade Operacional

Mensagem da Comissão Diretiva

O Plano de Atividades da Autoridade de Gestão (AG) do Sustentável 2030 para 2024 pretende guiar a atuação da Autoridade de Gestão num ano em que o Programa Sustentável 2030 arranca “no terreno” e o PO SEUR completa quase todas as etapas relativas ao seu encerramento.

2024 é o último ano de transição entre quadros, não obstante algumas tarefas relativas ao POSEUR continuarem a ser implementadas e acompanhadas pela Autoridade de Gestão nos próximos anos. Sendo ainda um ano caracterizado por muitas tarefas e exigências associadas ao PO SEUR, entendemos que o planeamento, consubstanciado no presente documento, deveria ainda evidenciar continuidade, pelo que se mantém o essencial da matriz de prioridades e objetivos de anos anteriores.

Os novos objetivos e compromissos permitem antever o sentido estratégico que se propõe que a Autoridade de Gestão prossiga a partir do ano de 2025. Não perder nenhuma das características reconhecidamente positivas que a Autoridade de Gestão (nas suas sucessivas etapas) conquistou ao longo de vários ciclos de programação somando-lhe mais proximidade aos beneficiários, reforçada eficiência, melhores competências, e acrescidas reputação e notoriedade serão a bússola da nossa ação.

Para a construção do Plano de Atividades para 2025 serão todos convocados para um exercício coletivo de planeamento, de que resultarão as linhas mestras estratégicas e programáticas da nossa ação para o ciclo 2021-2027.

Para 2024 manteremos como direção os dois eixos estratégicos inscritos na visão que nos tem orientado nos últimos anos: i) Sermos reconhecidos como o Parceiro de referência no apoio a projetos de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos e de ii) Sermos um centro de excelência e de valorização de todos os colaboradores.

2024 encerra um ciclo. E abre um novo. Que o ciclo novo seja um ciclo de sucessos, de realização, de superação é o que desejamos que todos sintam!

1 Sumário Executivo

O presente documento visa dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, e às diretrizes constantes na legislação relativa ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovada pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, constituindo-se um documento orientador do percurso a desenvolver no ciclo de gestão do corrente ano.

A Estrutura de Missão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) foi criada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, tendo sido definida a missão, objetivos, competências, forma de designação dos membros que integram a respetiva comissão diretiva, composição do secretariado técnico e os termos da prestação de apoio logístico e administrativo.

A Autoridade de Gestão (AG) do Sustentável 2030 é um órgão da administração direta do Estado, com características de estrutura de missão, criada nos termos da legislação em vigor acima referida, tutelada pela Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) do Portugal 2030. Não estando definida tutela setorial, o apoio administrativo e logístico é prestado pela Secretaria-Geral do Ambiente (SGA).

O Sustentável 2030 visa contribuir para Portugal enfrentar os desafios da transição energética e climática, e atingir a neutralidade carbónica em 2050, e procurando contribuir para concretizar a visão de «recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial».

A estratégia do Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade - Sustentável 2030 abrange exigentes desafios, como a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e resiliência a catástrofes, a transição para uma economia circular e a mobilidade urbana sustentável, enquadrando-se nos seguintes objetivos estratégicos e de política da União Europeia:

"OP2 - Uma Europa mais «verde»", que aplique o Acordo de Paris e investe na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas, e;

"OP3 - Uma Europa mais conectada", que integra os principais investimentos destinados ao desenvolvimento de uma Rede Transeuropeia de Transportes sustentável.

A estratégia preconizada no Programa, de ligação entre os objetivos estratégicos, enquadra-se também no Pacto Ecológico Europeu - que coloca a sustentabilidade no centro da ação visando a criação de uma economia moderna, competitiva e eficiente na utilização de recursos.

O Programa conta com um financiamento europeu global de 3.1 mil milhões de euros para desenvolver as seguintes Prioridades do Programa:

- Sustentabilidade e Transição Climática
- Mobilidade Urbana Sustentável
- Redes de Transporte Ferroviário

Em 2024, a Autoridade de Gestão terá ainda de prosseguir as tarefas de encerramento do PO SEUR (Programa antecessor do Sustentável 2030), as quais representarão mais de metade do trabalho desenvolvido pela AG ao longo de 2024.

O PO SEUR tinha como prioridade o crescimento sustentável, tendo em vista responder aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes. A estratégia para o PO SEUR aludia a uma perspetiva multidimensional da sustentabilidade assente em três pilares estratégicos que estão na origem dos 3 Eixos de Investimento do Programa:

- ❖ Eixo prioritário 1 – “Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores”;
- ❖ Eixo prioritário 2 – “Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos”;
- ❖ Eixo prioritário 3 – “Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos”;
- ❖ Eixo prioritário 4 – “Assistência Técnica”.

No contexto dos dois Programas que cuja responsabilidade de implementação **recai sobre a** Autoridade de Gestão do Sustentável 2030, o Plano de Atividades para 2024 identifica um conjunto de objetivos operacionais, indicadores e metas que visam garantir a orientação para os resultados, assim como os meios e os recursos a afetar. Deste modo, garante-se que todas as unidades operacionais e transversais concorrem, simultaneamente, para a estratégia definida, fundamentando-se nos seguintes objetivos estratégicos (OE):

- OE.1. Atingir Excelentes Resultados para o PO SEUR
- OE.2. Elevar a Solidez e Obter Ganhos em Simplificação no Sistema de Gestão e Controlo
- OE.3. Construir com Solidez e Inovação os Sistemas de Informação e Monitorização do Portugal 2030
- OE.4. Lançar no terreno o Sustentável 2030 e Alcançar Elevada Reputação/Credibilidade para a AG
- OE.5. Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano

Para o ano de 2024, a Autoridade de Gestão assume o compromisso de concretização de 11 objetivos operacionais (OP) em sede de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), cuja especialidade concorre maioritariamente para a prossecução dos objetivos estratégicos. A AG é responsável, através da Comissão Diretiva, por assegurar a gestão e qualidade de execução dos Programas, em conformidade com o princípio da boa gestão financeira, exercendo as competências e desempenhando as funções que lhe são cometidas pelo artigo 74º do Regulamento (UE) n.º 1060/2021, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho, na sua redação atual, e pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, assinalando-se as funções e tarefas que foram formalmente delegadas no Organismo Intermédio (OI) Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), para a Região Autónoma da Madeira (RAM) no que

respeita ao PO SEUR e no mesmo organismo e à Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais da Região Autónoma dos Açores no que respeita ao Sustentável 2030.

Em complementaridade, neste ano propõe-se a concretização de 13 objetivos operacionais inscritos no Plano de Atividades (PA), 11 dos quais refletidos no QUAR, cuja elaboração pretende ir ao encontro da prossecução dos 5 objetivos estratégicos supracitados contando, para o efeito, com o desempenho da atividade da Autoridade de Gestão no âmbito dos serviços partilhados e serviços internos.

Desta forma, o cumprimento do QUAR e PA para 2024 prevê o envolvimento da Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 que assenta em dois Órgãos, a Comissão Diretiva e o Secretariado Técnico.

A Comissão Diretiva é composta por um Presidente e dois Vogais Executivos, apoiada pelo Secretariado Técnico, funcionando sob a sua responsabilidade, que exerce as competências que lhe estão atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro. Através do Deliberação n.º 702/2023, de 6 de junho, foram nomeados os 8 Secretários Técnicos do Sustentável 2030.

Atualmente, o Secretariado Técnico do Sustentável 2030 é composto por 61 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de equipa de projeto, que se encontram organizados em 9 Unidades entre as quais 5 são Unidades Operacionais (UO), incluindo a Unidade Operacional de Encerramento do POSEUR, e 4 Unidades Transversais, funcionando numa matriz de especialização funcional, aproveitando de forma sustentada, eficaz e eficiente, o conhecimento técnico e experiência acumulada no âmbito dos anteriores Programas, dos quais transitaram a quase totalidade dos elementos da sua estrutura.

Apresenta-se abaixo o organograma da estrutura de gestão em que assenta a AG do Sustentável 2030, que confere uma visão esquemática da estrutura organizacional e das respetivas dependências hierárquicas e funcionais.

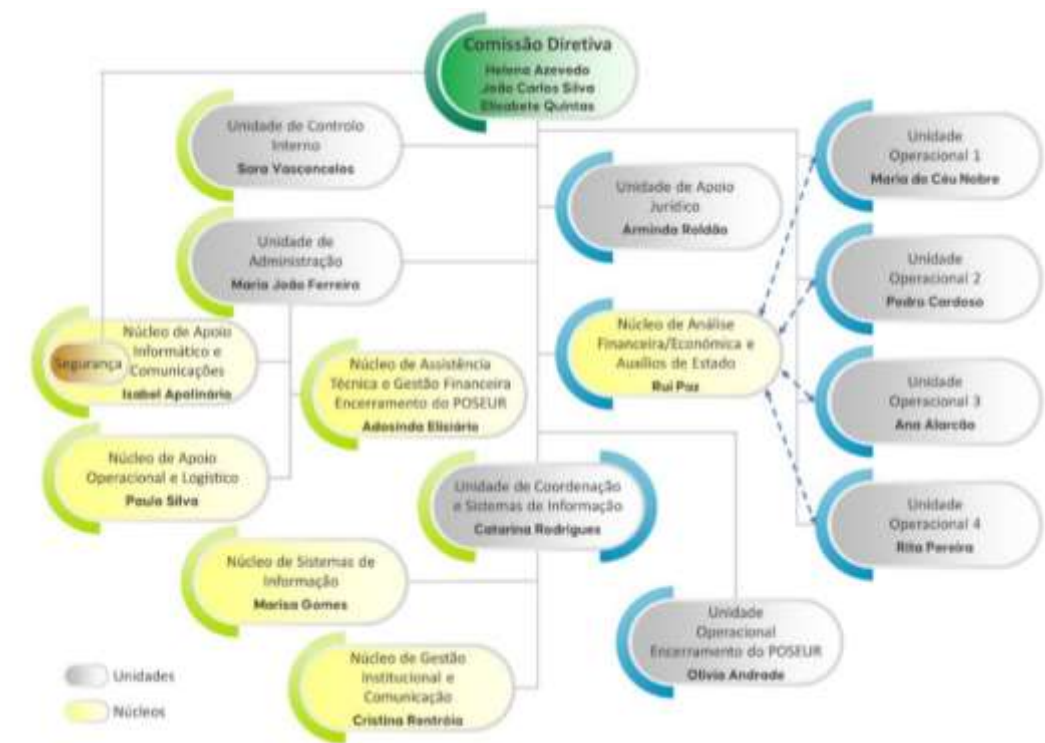


FIGURA 1 ORGANOGAMA DA AG SUSTENTÁVEL 2030

Na tabela seguinte é caracterizada a estrutura de recursos humanos afeta a cada Unidade/Núcleo da Estrutura de Missão em que assenta a AG do Sustentável 2030¹, bem como as tarefas exercidas por cada uma:

Unidades / Núcleos (Tarefas)		N.º de Trabalhadores (Cargos / Categorias)
Unidade Operacional 1 (U1)	Preparação dos Avisos, análise das candidaturas e seleção das operações, acompanhamento da execução física e financeira das operações – Objetivo Específico 2.8 e 3.1 do PACS.	1 Secretário Técnico 5 T. Superiores
Unidade Operacional 2 (U2)	Preparação dos Avisos, análise das candidaturas e seleção das operações, acompanhamento da execução física e financeira das operações – Objetivo Específico 2.4, 2.8 e 3.1 do PACS.	1 Secretário Técnico 5 T. Superiores
Unidade Operacional 3 (U3)	Preparação dos Avisos, análise das candidaturas e seleção das operações, acompanhamento da execução física e financeira das operações – Objetivo Específico 2.4, 2.6 e Assistência Técnica do PACS.	1 Secretário Técnico 5 T. Superiores
Unidade Operacional 4 (U4)	Preparação dos Avisos, análise das candidaturas e seleção das operações, acompanhamento da execução física e financeira das operações – Objetivo Específico 2.3, 2.8 e 3.1 do PACS.	1 Secretário Técnico 4 T. Superiores
Unidade de Coordenação e Sistemas de Informação (UCSI)	Monitorização e coordenação geral da aplicação do PACS. Elaboração de orientações gerais e técnicas. Articulação com a AD&C e Comissão Europeia. Elaboração e implementação do Plano de Avaliação e de Comunicação do programa. Preparação das propostas de certificação de despesas e das contas dos exercícios contabilísticos. Desenvolvimento e manutenção do Sistema de Informação do PACS e do site.	1 Secretário Técnico 2 Coordenadores 8 T. Superiores
Unidade de Controlo Interno (UCI)	Elaboração e atualização da DSGC e dos Manuais de Procedimentos. Participação na elaboração da declaração de gestão. Acompanhamento das auditorias ao programa. Elaboração do Plano anual das verificações no local e execução das ações de verificação e de supervisão dos Organismos Intermédios. Coordenação dos processos relativos à gestão de riscos e tratamento das denúncias relativas a casos de fraude e corrupção.	1 Secretário Técnico 3 T. Superiores
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)	Análise da conformidade legal da contratação pública e acompanhamento e instrução dos processos de contencioso do programa. Apoio jurídico em matérias específicas.	1 Secretário Técnico 3 T. Superiores
Unidade de Administração (UA)	Gestão de Recursos Humanos. Elaboração da estratégia e Planos de formação e sua implementação. Preparação do orçamento da Assistência Técnica e elaboração de propostas de abertura de procedimentos e verificação da conformidade da faturação. Gestão documental e patrimonial.	1 Secretário Técnico 3 Coordenadores 3 T. Superiores 3 A. Técnicos 1 A. Operacional

¹ Reportada a 1 de janeiro de 2024.

	Apoio geral em matéria de infraestruturas e equipamentos informáticos e de comunicações.	
Unidade Operacional de encerramento do POSEUR	Acompanhamento da execução e do encerramento das operações da Unidade Operacional 2 do POSEUR (Ciclo Urbano da Água)	1 Secretário Técnico 4 T. Superiores
Núcleo de Análise Financeira/ Económica e Auxílios de Estado	Colaborar com as várias Unidades na análise financeira e económica e na análise dos Auxílios de Estado, em relação aos projetos de grande dimensão. Elaborar orientações técnicas e assegurar a articulação com entidades externas nas matérias abrangidas.	1 Coordenador

TABELA 1 ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE/NÚCLEO DA AG DO SUSTENTÁVEL 2030

No mesmo sentido, e considerando o mesmo ciclo de gestão para 2024, a AG do Sustentável 2030 dispõe dos seguintes recursos financeiros:

Recursos Financeiros				
Atividades				Dotação Global
Despesas com pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Despesas de Capital	Outras Despesas Correntes	
3.715.110 €	2.717.408 €	234.151 €	0 €	6.666.669 €

TABELA 2 RECURSOS FINANCEIROS PARA 2024

A AG do Sustentável 2030 detém os meios técnicos e físicos indispensáveis ao exercício da sua atividade e ao cumprimento dos objetivos que lhe foram atribuídos, designadamente no que se refere a instalações, veículos, equipamentos informáticos, entre outros.

2 Nota Introdutória

A Autoridade de Gestão (AG) do Sustentável 2030 é um serviço da administração direta do Estado com a natureza jurídica de estrutura de missão, tutelada pela Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) do Portugal 2030, sendo a coordenação política específica da Ministra do Ambiente e Energia. O apoio administrativo e logístico é prestado pela Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente.

2.1 MISSÃO

A Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 tem por missão a gestão, o acompanhamento e a execução do programa, de acordo com os objetivos e resultados definidos e com observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicável.

2.2 ANÁLISE SWOT

A análise SWOT da AG do Sustentável 2030 reflete do ponto de vista interno uma organização bastante madura e estável, em resultado de uma longa experiência da generalidade dos seus colaboradores e dirigentes na gestão dos fundos estruturais e de investimento europeus, mas que vivencia um cenário de desmotivação, instabilidade e escassez de recursos humanos. Evidencia também capacidades elevadas

de gerir cargas muito acentuadas de trabalho, mesmo que resultantes de cenários não planeados nem previsíveis, e desbravar caminhos mais inovadores.

Análise do Meio Externo	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Centralidade acrescida do domínio da ação climática e sustentabilidade no ciclo de programação financeira da UE 2021-2027 • Portfolio mais reduzido (quando comparado o Programa Sustentável 2030 com PO SEUR) de projetos, o que potenciará um melhor conhecimento dos projetos, incluindo através de acompanhamento presencial • Elevar a qualidade da procura, reforçando os mecanismos de apoio aos potenciais beneficiários e Relação privilegiada e credibilidade perante os <i>stakeholders</i> das diferentes áreas de intervenção • Definição de um novo modelo de governação do ciclo 2021-2027 que poderá traduzir-se numa maior cooperação, simplificação (custo-benefício e proporcionalidade), interoperabilidade e responsabilidade (<i>accountability</i>) entre atores e em relação aos processos nos quais assenta a sua atuação e interação • Atingir ganhos significativos de notoriedade da AG do Sustentável 2030 através da concretização de um esforço de comunicação intenso com iniciativas de largo espectro relativas à conclusão de projetos e ao atingimento de resultados nos três últimos anos do PO • Consolidação de um corpo especializado e muito capacitado, com ampliação/densificação de competências, de colaboradores na tripla vertente da sua atuação Fundos/Temas/Funções 	<ul style="list-style-type: none"> • Excesso de volume de trabalho resultante da sobreposição dos ciclos e de processos de trabalho muito exaustivos (que geram baixo risco na gestão) • Encerramento de projetos do PO SEUR muito dependente do cumprimento de requisitos de natureza sobretudo administrativa (documentos/licenças/autorizações) por parte dos beneficiários, que se têm revelado de difícil concretização • Dificuldades de arranque de muitos dos projetos do Sustentável 2030, sobretudo no domínio das infraestruturas de transportes • Instabilidade na lista dos projetos a financiar pelo Sustentável 2030 • Desenvolvimento tardio dos sistemas de informação centrais (Balcão e Hub de Dados) do Portugal 2030 com consequências no desenvolvimento do sistema da AG • Complexificação do modelo de governação com proliferação de redes e de reportes e insuficiente apoio prestado pela entidade coordenadora • Complexificação dos processos e procedimentos relativamente a aspetos nucleares da atividade de gestão, designadamente ao nível da aprovação de avisos. • Esforço adicional (difícil de prosseguir na dimensão praticada na fase inicial do ciclo) da AG para apoio às AG que sucederam à AG do PO SEUR na gestão da generalidade das áreas ambientais

- Adoção de processos e mecanismos com ganhos em matéria de eficiência e produtividade, para elevação do desempenho organizacional e uma melhor conciliação da vida profissional com pessoal
- Criação de condições que contribuam para um melhor desenvolvimento profissional dos recursos humanos
- Escassas possibilidades de progressão de carreira, gerando desmotivação, instabilidade e desejo de mobilidade (risco de perda) para outras Entidades/Setores de política pública

Análise do Meio Interno	
Pontos Forte	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Recursos humanos com elevada competência técnica e experiência, aliadas a uma alta disponibilidade, com elevado compromisso e sentido de ética pessoal e profissional na prossecução dos objetivos do Sustentável 2030 • Capital humano do Sustentável 2030 evidencia uma forte marca institucional com múltiplas características - rigor, criatividade, exigência, inovação - numa combinação extremamente feliz e auspiciosa • Autoridade de Gestão com elevada credibilidade junto dos seus parceiros: Beneficiários, AG, Tutelas Setoriais, Entidades de Coordenação Técnica e Política, Comissão Europeia • Boa disponibilidade de meios orçamentais, materiais, tecnológicos (informáticos e de comunicações) e sistemas de informação adequados às necessidades de gestão e perspetivados numa visão de antecipação, face às necessidades futuras 	<ul style="list-style-type: none"> • Elevadas exigências ao nível da validação do trabalho técnico associada a incipiente delegação e corresponsabilização dos colaboradores (<i>empowerment</i>), não obstante um conjunto alargado de tarefas ser muito rotineiro e intelectualmente pouco estimulante • Dotação insuficiente de recursos humanos e manifesta incapacidade de recrutar recursos • Défice de informação/comunicação transversal e Intra unidades, associada a carência de métodos e práticas de partilha sistemática de informação. Circuitos de comunicação interna hierarquizados e ineficientes • Dificuldades de motivação dos RH face à impossibilidade e limitações legais à progressão da carreira e de atribuição de prémios de desempenho

TABELA 3 ANÁLISE SWOT

2.3 VISÃO

Ser reconhecida como o Parceiro de referência no apoio a projetos de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

Ser um centro de excelência e de valorização de todos os colaboradores.

2.4 VALORES



FIGURA 2 VALORES DA AG SUSTENTÁVEL 2030

Pautamo-nos por elevados padrões éticos, incluindo os subjacentes à criação de uma cultura antifraude. Estamos empenhados em atingir patamares de qualidade muito elevados, quer da instituição no seu conjunto, quer dos nossos colaboradores, quer dos projetos que o Sustentável 2030 apoia.

Apostamos na inovação como uma forma de prosseguir a Excelência. Executamos as nossas atividades com zelo. Gerimos com exigência. Analisamos com celeridade e profundidade. Comunicamos com verdade. Prestamos contas com convicção e com empenho.

2.5 ÂMBITO DE ATUAÇÃO

No âmbito da sua atuação, são competências da Autoridade de Gestão do Sustentável 2030, designadamente:

- Elaborar o respetivo plano anual de avisos e respetivas atualizações, bem como propor avisos para apresentação de candidaturas que não se encontrem contemplados no plano anual;
- Propor a regulamentação específica no seu perímetro de intervenção;
- Definir e aplicar os critérios de seleção, após a aprovação do Comité de Acompanhamento a utilizar na seleção das candidaturas;
- Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações de gestão, administrativas e no local baseadas, nomeadamente, no risco;

- Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, que respeitem a estratégia nacional antifraude, garantindo que essas medidas são igualmente adotadas pelos respetivos organismos intermédios;
- Elaborar e submeter para aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, e tendo em conta o plano global de comunicação e o plano global de avaliação, o plano de comunicação e o plano de avaliação do programa, respetivamente e assegurar a respetiva execução,
- Elaborar, para disponibilizar ao beneficiário, um documento sobre as condições de apoio para cada operação, que inclua os requisitos específicos aplicáveis aos produtos a fornecer ou aos serviços a prestar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
- Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica;
- Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de informação de recolha e tratamento, nomeadamente dos registos respeitantes à execução financeira e física de cada operação financiada pelo programa, em articulação com o órgão de coordenação técnica;
- Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- Desenvolver e implementar, em articulação com o organismo de coordenação técnica, o roteiro para a capacitação do conjunto dos interlocutores em matérias de fundos europeus, incluindo ações de capacitação
- Elaboração de Orientações Técnicas.

2.6 METODOLOGIA

O presente documento apresenta uma linha de continuidade face ao Plano de Atividades de 2022, o qual havia sido elaborado a partir dos contributos de todas as unidades do PO SEUR, tendo por base a estratégia de desenvolvimento de um Plano de Atividades integrado e participado. O atual PA foi sujeito ao escrutínio de todos os colaboradores.

Em 2022 procedeu-se à avaliação periódica da execução do Plano de Atividades, o que permitiu identificar aspetos a melhorar - deteção de eventuais desvios na concretização das metas definidas inicialmente, permitindo aos serviços atuar em função dos ajustes necessários, para que no final do exercício os desvios face ao programado sejam mínimos - durante o ano de 2022 e na definição do Plano para 2024.

Para o Plano de Atividades de 2024, foram também incluídas as sugestões do parecer técnico da Secretaria-Geral do Ambiente referente ao Relatório de Atividades de 2022.

3 Objetivos e Estratégia

Da análise aprofundada das suas principais áreas de atuação, das linhas orientadoras decorrentes do Programa do Governo, das Grandes Opções do Plano e da Estratégia Orçamental e do contexto económico

e financeiro do país, resultou uma definição clara, concisa e pertinente dos Objetivos Estratégicos para o período 2024.

Objetivos Estratégicos	Descrição
<p>OE.1. Atingir Excelentes Resultados para o PO SEUR</p>	<p>Concluir as últimas etapas de encerramento do POSEUR, prosseguindo os resultados de desempenho contratualizados com os projetos nos seus domínios de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, II. promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos, III. proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos.
<p>OE.2. Elevar a Solidez e Obter Ganhos em Simplificação no Sistema de Gestão e Controlo</p>	<p>A AG do Sustentável 2030 pugna pela segurança e fiabilidade do seu sistema e estrutura de gestão e controlo dos Fundos que gere, de modo a melhorar a confiança na despesa certificada, através de um adequado sistema de controlo, com ênfase na prevenção, deteção e correção das irregularidades, de modo a projetar-se como uma Autoridade de Gestão de excelência. Assumimos o desafio e a ambição de, em parceria com os beneficiários e principais <i>stakeholders</i>, avaliar potenciais melhorias em simplificação que, sem diminuir o rigor, a transparência, a segurança e a fiabilidade, tornem a aplicação dos fundos mais eficiente e menos complexa para os beneficiários.</p>
<p>OE.3. Construir com Solidez e Inovação os Sistemas de Informação e Monitorização do Portugal 2030</p>	<p>Desenvolver e consolidar os módulos essenciais do sistema de informação da AG (SI3), relativos à análise de candidaturas, de pedidos de pagamento e pagamentos, assegurando a interoperabilidade com o Sistema de Informação do PT2030.</p> <p>O Sistema de Informação do Programa está a ser desenvolvido em regime de consórcio com as Autoridades de Gestão do Norte 2030 e Madeira 2030. Esta colaboração estabeleceu-se como materialização de uma boa prática para o desenvolvimento de um sistema de informação que serve as três AG responsáveis por projetos financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão, com objetivos comuns na utilização desse sistema. A criação de um sistema de informação único, para além da normalização dos processos internos e do respetivo alinhamento, permitirá o incremento da eficiência de recursos financeiros e materiais e o aproveitamento de sinergias e funcionalidades.</p>
<p>OE.4. Lançar no terreno o Sustentável 2030 e Alcançar Elevada Reputação/Credibilidade para a AG</p>	<p>Assegurar um arranque célere e robusto do Sustentável 2030.</p> <p>Tornar-se um referencial no universo das entidades que apoiam/promovem projetos nos domínios da ação climática e sustentabilidade junto dos principais <i>stakeholders</i> ambientais e do público em geral.</p>
<p>OE.5. Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano</p>	<p>A dotação adequada, incluindo em qualidade, em Recursos Humanos é um elemento crítico para a concretização da missão e da visão da Autoridade de Gestão. Da prioridade à valorização dos recursos humanos e da implementação de um modelo de gestão que privilegie a boa comunicação interna e o reconhecimento dependem a criação e manutenção de uma equipa suficiente e muito qualificada, pelo que se assumem como prioridades apostar na capacitação e reforço de competências dos recursos e na implementação de mecanismos que reforcem a comunicação interna, participação, colaboração, cooperação e o envolvimento, bem como o desenvolvimento pessoal, relacional e técnico de todos os colaboradores.</p>

TABELA 4 DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS AG SUSTENTÁVEL 2030

Para a concretização dos objetivos estratégicos definidos, foram identificados 13 objetivos operacionais, 11 dos quais inscritos no QUAR, que traduzem as principais áreas de atuação das unidades e constituem o Plano de Atividades para 2024 da AG do Sustentável 2030

4 Atividades Previstas e Recursos

4.1. OBJETIVOS INSERIDOS NO QUAR

Para a identificação dos objetivos operacionais a constar do QUAR foram aplicados critérios de relevância e concretização da estratégia, associados às circunstâncias específicas para o ano de 2024. Com efeito, constam do QUAR os objetivos operacionais que melhor traduzem as prioridades para este ano, bem como os objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados. Os restantes objetivos operacionais, que contribuem igualmente para a prossecução dos objetivos estratégicos, são considerados "extra-QUAR".

Como referido anteriormente, em 2024 a AG do Sustentável 2030 assume o compromisso de concretizar 13 objetivos, 11 em sede de QUAR, concorrentes para a prossecução dos objetivos estratégicos e de modo a garantir o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais, conforme se evidencia na seguinte tabela.

Objetivos Operacionais		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
Eficácia (30%)	OP1. Assegurar o Encerramento do POSEUR	X				
	OP2. Assegurar a eficácia nas atividades técnicas inerentes à gestão da aplicação dos fundos do POSEUR	X				
	OP3. Divulgar amplamente os resultados alcançados pelo POSEUR, com enfoque nos projetos	X				
	OP4. Promover e dinamizar o arranque célere da execução do Sustentável 2030				X	
	OP5. Assegurar a eficácia nas atividades técnicas inerentes à gestão da aplicação dos fundos do Sustentável 2030				X	
	OP6. Divulgar amplamente as oportunidades de financiamento do Sustentável 2030				X	
Eficiência (30%)	OP7. Consolidar o sistema de gestão e controlo dos Fundos	X	X		X	
	OP8. Simplificar processos, harmonizar procedimentos e aumentar o nível de desmaterialização		X	X		
	OP9. Reforçar a capacidade interna e a qualidade dos sistemas de informação, dos mecanismos de apoio e das metodologias em matéria de monitorização, incluindo de avaliação			X		
	OP10. Assegurar a satisfação com a prestação de respostas e de informação aos principais <i>Stakeholders</i> do Sustentável 2030			X	X	
Qualidade (40%)	OP11. Favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar					X
	OP12. Dinamizar a gestão de recursos humanos, no âmbito da sua participação na gestão dos serviços, apostando na sua valorização, na cultura e comunicação organizacionais, e fomentar a segurança e saúde no trabalho					X
	OP13. Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC		X	X	X	X

TABELA 5 ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS COM OS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para cada Objetivo Estratégico foram definidos Objetivos Operacionais, de Eficácia, Eficiência e Qualidade, bem como os respetivos indicadores, que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da Sustentável 2030.

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Fonte de Verificação	AO	Peso
OP1. Assegurar o encerramento do PO SEUR						20%
Ind. 1 Análise dos Relatórios Finais das operações	90%	5%	97%	BI SEUR	UOs	50%
Ind. 2 Taxa média de cumprimento dos indicadores de realização física do programa (quadro desempenho)	90%	2 p.p	95%	Relatório de Monitorização Física	UOs	50%
OP2. Assegurar a eficácia nas atividades técnicas inerentes à gestão da aplicação dos fundos do POSEUR						20%
Ind. 3 Operacionalização no SISEUR, da funcionalidade para a realização das reprogramações de libertação das Condicionantes de Overbooking	30 novembro	10 dias úteis	15 novembro	Comunicação interna à organização sobre a disponibilização da funcionalidade	UCSI	40%
Ind. 4 Tempo médio de decisão de um relatório final	90 dias úteis	30 dias úteis	50 dias úteis	BI SEUR	UOs, UCI e UCSI	60%
OP3. Divulgar amplamente os resultados alcançados pelo PO SEUR, com enfoque nos projetos						5%
Ind. 5 Prazo para a realização de evento de encerramento do POSEUR	5 dezembro	10 dias	15 novembro	Documento Interno	UCSI	100%
OP4. Promover e dinamizar o arranque célere da execução do Sustentável 2030						25%
Ind. 6 Montante de FC a executar para cumprimento da Meta CIC para o ano 2024	86 M€	5 M€	100 M€	SI3	UOs	70%
Ind. 7 Dotação Disponibilizada em Avisos/Dotação do Sustentável 2030	+ de 60%	+5%	+ de 70%	DashboardPT2030/SI3	UOs e UCSI	30%
OP5. Assegurar a eficácia nas atividades técnicas inerentes à gestão da aplicação dos fundos do Sustentável 2030						25%
Ind. 8 Tempo médio de decisão de candidatura	78 dias úteis	2 dias úteis	60 dias	SI3	UOs e NFAE AE	70%
Ind. 9 Tempo médio de decisão de um pedido de pagamento	28 dias úteis	2 dias uteis	20 dias	SI3	UOs	30%
OP6. Divulgar amplamente as oportunidades de financiamento do Sustentável 2030						5%
Ind. 10 Realização da sessão de apresentação do Sustentável 2030 na Região Autónoma dos Açores	30 outubro	15 dias uteis	1 de outubro	Realizado vs não realizado	UCSI	100%
OP7 Consolidar o sistema de gestão e controlo dos Fundos						50%
Ind. 11 Taxa de Erro do POSEUR medido através do resultado das Verificações no Local das Operações (Despesa Irregular/Despesa Controlada * 100) no POSEUR	0.15%	0.1 p.p.	0.01%	Mapa de correções financeiras Verificações no Local (SISEUR)	UCI	100%

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Fonte de Verificação	AO	Peso
OP8. Simplificar processos, harmonizar procedimentos e aumentar o nível de desmaterialização						20%
Ind. 12 Prazo para estabelecer os requisitos, em conjunto com a AMA, para implementação da assinatura digital através da Chave Móvel Digital no SI3	15 dezembro	10 dias úteis	15 novembro	Documento Interno	UCSI	100%
OP9. Reforçar a capacidade interna e a qualidade dos sistemas de informação, dos mecanismos de apoio e das metodologias em matéria de monitorização, incluindo de avaliação						30%
Ind. 13 Prazo para garantir que o sistema de informação do Programa (SI3) assegura os fluxos desmaterializados associados à análise e aprovação de candidatura, validação de pedidos de pagamento e emissão de Autorizações de Pagamento/Ordens de Pagamento	15 dezembro	10 dias úteis	30 novembro	Documento Interno	UCSI	50%
Ind. 14 Prazo para adjudicar o estudo de avaliação "Operacionalização do Sustentável 2030"	30 outubro	15 dias	30 setembro	Plataforma ACINGov	UCSI	50%
OP11. Favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar						50%
Ind. 15 Grau de satisfação dos trabalhadores com a conciliação da vida familiar, profissional e pessoal (inquérito)	70%	10 p.p	95%	Inquérito	UA	100%
OP12. Dinamizar a gestão de recursos humanos, no âmbito da sua participação na gestão dos serviços, apostando na sua valorização, na cultura e comunicação organizacionais, e fomentar a segurança e saúde no trabalho						50%
Ind. 16 Taxa de implementação do Plano de Formação Sustentável 2030 (Nº de ações realizadas/ Nº de ações planeadas) *100	80%	10 p.p	100%	Documento Interno	UA	50%
Ind. 17 Arranque dos Serviços de Segurança e de Saúde no Trabalho, e de Bem-estar	1 de dezembro	15 dias uteis	1 novembro	Documento Interno	UA	50%

TABELA 6 INDICADORES POR OBJETIVO OPERACIONAL, AG SUSTENTÁVEL 2030

4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS EXTRA-QUAR E PROJETOS

Procurando ir ao encontro das prioridades estratégicas e orçamentais do quadro governativo atual, propomo-nos concretizar 13 objetivos operacionais, 11 dos quais refletidos no QUAR, em sede do Plano de Atividades para 2024, e que concorrem para a prossecução dos objetivos estratégicos apresentados anteriormente.

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Fonte de Verificação	AO
OP2. Assegurar a eficácia nas atividades técnicas inerentes à gestão dos fundos do POSEUR				
Ind. 18 Prazo para confirmação de correções financeiras apuradas em VL	3 dias	2 dias		UOs e/ou UAJ
OP4. Promover e dinamizar o arranque célere da execução do Sustentável 2030				
Ind. 19. Cumprimento dos prazos fixados para a abertura de avisos, conforme consta do Plano Anual de Avisos	100%	10%	Relatórios de Monitorização	UOs UCSI
Ind. 20 Realização de visitas de acompanhamento pelas Unidades Operacionais	Cada técnico das UO, realiza 1 visita/ano por projeto acompanhado	10% dos técnicos das UO	Relatório de visita	UO
OP6. Divulgar amplamente as oportunidades de financiamento do Sustentável 2030				
Ind. 21. Publicitar, até 3 meses após a data da assinatura do termo de aceitação, as operações aprovadas, através de jornais locais ou regionais e de âmbito nacional	30 de novembro	30 dias	Publicações nos jornais	UCSI
Ind. 22 Prazo para início do Desenvolvimento do novo website do Sustentável 2030	15 de outubro	15 dias	1.ª Reunião com a equipa (folha de presenças)	UCSI
OP7 Consolidar o sistema de gestão e controlo dos Fundos				
Ind. 23 Média mensal de procedimentos de Contratação Pública analisados, pela UAJ, incluindo a 1ª e 2ª verificação e 3.ª verificação (reclamação) em 2024 (POSEUR e Sustentável 2030, bem como a preparação e Instrução de Pronúncias e Processos Administrativos de Recurso Hierárquico e de Ações Judiciais.	100	10	Mapa de Acompanhamento	UAJ
Ind. 24 Elaboração de resposta aos Relatórios de Auditoria das Autoridades Nacionais (AD&C e IGF) e Comunitárias (Comissão Europeia e Tribunal de Contas Europeu) nas matérias de contratação pública	10 dias úteis	2 dias úteis	Doc. interno	UAJ
Ind. 25. Número de auditorias/verificações no local (VL) realizadas e uma ação de supervisão ao Organismo Intermédio (OI)	26 VL's e uma supervisão ao OI	-	SISEUR	UCI
Ind. 26 Data de entrega da atualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo	30 novembro	15 dias	Email de envio à ADC	UCI
OP8. Simplificar processos, harmonizar procedimentos e aumentar o nível de desmaterialização				
Ind. 27 Desenvolvimento de Guia para análise e aprovação de candidaturas no SI3	30 de dezembro	15 dias	Comunicação interna	UCSI
Ind. 28 Digitalização de todos os processos individuais dos trabalhadores ativos	30 de dezembro	10 dias	Realizado vs não realizado	UA
OP9. Reforçar a capacidade interna e a qualidade dos sistemas de informação, dos mecanismos de apoio e das metodologias em matéria de monitorização, incluindo de avaliação				

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Fonte de Verificação	AO
Ind. 29 Prazo para início da elaboração do Relatório de Monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica do PO SEUR	30 outubro	30 dias	1.ª Reunião com a equipa (folha de presenças)	UCSI
Ind. 30 Prazo para início do Desenvolvimento de Estudo/Abordagens/Metodologias de "Avaliação de Implementação de Princípio do "Do No Significant Harm" (DNSH)	30 de outubro	30 dias	1.ª Reunião com a equipa (folha de presenças)	UCSI
Ind. 31 Prazo para Elaboração de Proposta de Screening e de Linhas de Orientação para o Climate Proofing	60 dias (após adjudicação)	15 dias	Aprovação de Relatório Final	UCSI
Ind. 32 Prazo para a definição do Sistema de monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica do Sustentável 2030	30 de outubro	15 dias	Doc. interno para partilhar com a APA	UCSI
OP10. Assegurar a satisfação com a prestação de respostas e de informação aos principais Stakeholders do Sustentável 2030				
Ind. 33. Grau de satisfação dos beneficiários com o desempenho AG (escala de 1 a 5)	4	-1	Inquérito	UCSI
Ind. 34. Nº médio de dias úteis para disponibilização dos pontos de situação aos gabinetes	5 dias úteis	2 dias úteis	Doc. interno/E-mails	UCSI
OP11. Favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar				
Ind. 35 Comemoração de dias ou eventos especiais, com envolvimento de pessoas trabalhadoras e famílias. Nº eventos a realizar em 2024	1	Até 31/12	Realizado vs não realizado	UA
OP12. Dinamizar a gestão de recursos humanos, no âmbito da sua participação na gestão dos serviços, apostando na sua valorização, na cultura e comunicação organizacionais, e fomentar a segurança e saúde no trabalho				
Ind. 36 Data para submissão de Plano de Atividades e QUAR 2025 à SG MAEN	30 novembro	15 dias	Proposta de Plano	UCSI e UA
Ind. 37 Nº médio de dias úteis para apresentação de proposta de reporte de monitorização periódica dos objetivos do QUAR, após receção dos contributos das AOs	15 dias úteis	5	Reporte de Monitorização	UCSI e UA
Ind. 38 Executar o Plano de formação (Número de atividades realizadas / Número de atividades previstas x 100)	75%	10%	Relatório de Formação	UA
Ind. 39 Dinamizar uma atividade de voluntariado inclusivo ao nível da comunidade (Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025)	15 dezembro	10 dias	Realizado vs não realizado	UA
OP13 Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC				
Ind. 40 Nº médio de dias úteis para preparação de cada procedimento de contratação pública	5 dias úteis	2 dias úteis	Doc. interno	UA
Ind. 41 Nº de regras de segurança implementadas	2	1	Doc. interno	UA
Ind. 42 Percentagem de colaboradores incluídos em simulações de ataque de <i>phishing</i>	90%	10%	Doc. interno	UA

TABELA 7 OBJETIVOS OPERACIONAIS EXTRA-QUAR, AG SUSTENTÁVEL 2030

5 Plano de Formação

Atendendo às regras e princípios que regem a formação profissional na Administração Pública - Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro - mas também às especificidades de formação, atendendo aos objetivos pessoais alinhados com as necessidades formativa de cada recurso humano no âmbito das suas competências e nos objetivos da respetiva Unidade, o Plano de Formação 2023-2024 foi aprovado pela Comissão Diretiva em 18 de agosto de 2023, contendo as formações planeadas para aquele período.

O Plano de Formação aprovado foi precedido de diagnóstico de necessidades de cada elemento do Secretariado Técnico, sendo subsequente aprovada as ações de formação adequadas com o objetivo de compatibilizar as competências dos recursos humanos com as atividades e exigências previstas para o último quadrimestre de 2023 e para o ano de 2024.

O Plano encontra-se dividido em ações horizontais, temáticas, técnicas e comportamentais.

Encontra-se ainda previsto, para a generalidade dos colaboradores, formação na área da segurança e saúde no trabalho, em Cybersegurança, na Programação Neurolinguística em Contextos de Mudança.

Mantém-se o maior enfoque nas ações de formação técnicas, em auxílios de estado, avaliação das políticas públicas, na gestão e controlo financeiro e orçamental através de pós-graduações que iniciaram em 2023 e serão concluídas em 2024, língua estrangeira - inglês, gestão do risco, bases de dados relacionais, análise e linguagem SQL, power BI, análise custo-benefício Jaspers e gestão de recursos humanos.

O Plano prevê, nas ações temáticas, ações sob o tema da mobilidade urbana sustentável, infraestruturas portuárias, sistemas energéticos inteligentes, economia circular, adaptação às alterações climáticas e análise financeira e económica nas tipologias dos projetos cofinanciados pelo Sustentável 2030.

Nas ações de formação horizontais encontram-se previstas as formações para os Dirigentes Intermédios, ações nas áreas de combate à fraude e corrupção e na área de contratação pública.

Por último, prevê-se na área comportamental, a gestão de tempo e organização do trabalho, criatividade e inteligência emocional e a gestão e resolução de conflitos.

Nos termos legalmente previstos, poderão ainda ter lugar outras ações de formação não previstas no Plano de Formação, por iniciativa dos trabalhadores e/ou dirigentes (formação extraplano), podendo ainda ocorrer a frequência de ações de formação em regime de autoformação.

Embora de trate de um Plano reconhecidamente ambicioso, considera-se o mesmo fundamental para alcançar os níveis de qualidade, eficácia e eficiência da Estrutura de Missão do Sustentável 2030.

6 Medidas de Modernização Administrativa

O Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, estipula que o Plano de Atividades deve contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que a organização se proponha a desenvolver, nomeadamente, as relativas à desburocratização, qualidade e inovação. O enquadramento estratégico mais recente em termos de modernização administrativa, nomeadamente a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública - Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, aponta para que exista um compromisso com resultados, nomeadamente através da consagração das medidas cuja concretização seja anualmente considerada mais relevante para alcançar os resultados definidos, nos Planos de Atividades e Quadros de Avaliação e Responsabilização de todos os órgãos e serviços da Administração Pública, garantindo o alinhamento de todo o Governo, assim como dos dirigentes e trabalhadores, na concretização da Estratégia.

Será este o mote para a definição das medidas de modernização administrativa a prever no Plano de Atividades do Sustentável 2030, consagrando a melhoria na eficiência dos processos da organização, permitindo a prestação de serviços de valor acrescentado aos seus parceiros, em primeiro lugar, os beneficiários dos projetos cofinanciados, e a todos os restantes, desde as entidades coordenadoras dos Fundos, entidades do sistema de controlo, tutelas setoriais e Comissão Europeia (CE).

O potencial de implementação de medidas de modernização administrativa está, em geral e, de forma ainda mais acentuada, no caso da Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 (decorrente da sua área de intervenção) muito associado ao/s sistema/s de informação de que dispõe, o qual, durante o ano de 2024, se encontra numa fase de desenvolvimento intermédio.

O sistema de informação do Sustentável 2030 (SI3 - Sustentável 2030) constitui-se como plataforma de backoffice para a gestão do programa, . Esta plataforma está a ser desenvolvida com base num memorando de entendimento para a criação de um sistema de informação comum que envolve, para além da AG do Sustentável 2030, as AG do Programa Norte 2030 e Madeira 2030.

A plataforma de dados ou Hub de Dados (data Hub), que contem todos os dados relevantes para o ecossistema dos fundos, é uma das peças fundamentais da arquitetura do Sistema de Informação Portugal 2030 ao garantir a integração, qualidade e governação dos dados que potenciam a sua análise e exploração.

O Balcão dos Fundos, uma das componentes deste sistema, centraliza os dados relevantes de promotores e beneficiários mantendo a interoperabilidade com outros organismos da Administração Pública e disponibiliza, ao beneficiário, formulários que permitem a gestão e acompanhamento do ciclo de vida das operações.

As componentes do Balcão dos Fundos e Hub de Dados são desenvolvidos pela Entidade Coordenadora dos Fundos da Coesão, a AD&C.

O SI3 - Sustentável 2030, através da sua solução de sincronização irá obter a informação através dos “sistemas” da AD&C. Esta obtenção de informação decorre/rá através de um conjunto de API disponibilizadas pela AD&C.

É através da interoperabilidade entre o SI3 - Sustentável e o Hub de Dados/Balcão dos Fundos que a AG do Sustentável 2030 recolhe toda a informação desmaterializada para o desempenho das suas tarefas de gestão relativas ao ciclo de vida das operações e que reporta o resultado dessa atividade, quer para efeitos da monitorização estratégica do PT2030, quer para efeitos das obrigações no âmbito do Sistema Nacional de Controlo. A resposta da AG às várias solicitações dos beneficiários, desde a apresentação de candidatura até ao pagamento do saldo final, também decorre na plataforma do Balcão dos Fundos.

Deste modo, o SI3 - Sustentável 2030 terá sempre de evoluir e adaptar-se às novas funcionalidades ou evolução das funcionalidades já existentes do SI PT2030. Na ausência de conhecimento atempado de qual o planeamento desta evolução e considerando a total dependência deste sistema para a sua atividade, um dos grandes desafios que se coloca em permanência à AG, é a rápida capacidade de resposta e adaptação do seu sistema às iniciativas levadas a cabo pela da AdC, IP nesta matéria.

O SI3 - Sustentável 2030 encontra-se em desenvolvimento, com dependências em relação à evolução do Sistema de Informação do PT 2030. No entanto, e apesar da dependência de um sistema externo, existem necessidades específicas da AG do Sustentável 2030, relativas a processos e procedimentos internos que terão de ser desenvolvidas.

Descrevemos, seguidamente, os desenvolvimentos que estão previstos para o ano 2024:

Sistema de Informação	Funcionalidade	Objetivos
SI 3 – Sustentável	Assinatura Digital	Será implementada a assinatura digital através da Chave Móvel Digital no SI3 integrado no processo de decisão de uma candidatura. O relatório de decisão de aprovação que é enviada aos beneficiários será assinado digitalmente através da chave Móvel digital sem existir a necessidade de fazer o download e o upload manual do documento. No momento da decisão pelo membro da Comissão Diretiva é solicitada a confirmação da decisão, a data da reunião e por fim é solicitado a assinatura do documento de aprovação que será colocado automaticamente em anexo na notificação que será enviada ao beneficiário.
	Módulo Pedidos de Pagamento	Será disponibilizada uma funcionalidade para a criação de pedidos de pagamento em BackOffice que permite a correção da despesa com associação de linhas de despesa e identificação clara do motivo associado às correções permitindo fazer a ligação aos exercícios contabilísticos. O processo de análise e decisão terá interoperabilidade com o balcão dos fundos e Hub de Dados.
SI 3 – Sustentável	Módulo Pagamentos	Será criada uma funcionalidade que no momento da criação da ordem de pagamento agrupa várias Autorizações de Pagamento do mesmo beneficiário com o mesmo IBAN (pode ser de operações diferentes). Será possível dentro do automatismo excluir AP (manualmente ou automaticamente) que não reúnam condições para o envio.

Sistema de Informação	Funcionalidade	Objetivos
		Para o envio da OP para o HUB será criado um ecrã para o efeito em que o operador com permissões fará o envio manual através de uma marcação sobre as OP .
	Módulo Contratos	A funcionalidade deverá permitir a análise dos procedimentos de contratação pública submetido pelos beneficiários quer via IMPIC quer através de submissão da informação na ficha de operação do balcão dos fundos. A análise ao procedimento de contratação deverá ser realizada através de uma Check-list específica parametrizada no sistema de informação.
	Certificação e contas	A funcionalidade de certificação e contas permitirá a compilação da informação a incluir em cada pedido de pagamento e contas a enviar à Autoridade de Certificação, que efetuará a análise e os procedimentos necessários para posterior envio à Comissão Europeia. O desenvolvimento deverá ter como base a orientação técnica elaborada pela Agência,I.P, enquanto Autoridade de Certificação, sobre pedidos de pagamentos e contas.

Tabela 8 Projetos de modernização administrativa, AG SUSTENTAVEL 2030

Adicionalmente, o Sistema de Informação será ainda objeto de manutenção e de desenvolvimento evolutivo no que respeita às funcionalidades já existentes.

Para além dos desenvolvimentos elencados, existem ainda aspetos de âmbito geral em que se pretende evoluir, nomeadamente:

- Melhoria dos temas relativos à segurança dos Sistemas de Informação;
- Introdução de mecanismos para garantir boas práticas relativas à Prevenção da Fraude;

7 Publicidade Institucional

A Estratégia de Comunicação do Sustentável 2030 foi aprovada a 23 de novembro de 2023 pelo Comité de Acompanhamento do Programa.

O documento assegura as disposições do regulamento comunitário no que diz respeito às questões de notoriedade, transparência e comunicação, e a articulação entre os diversos níveis de comunicação - estratégico, operacional, nacional, temático e regional, procurando garantir a visibilidade da política de coesão junto de todos os cidadãos e consubstancia as linhas de orientação comuns no que à comunicação do Portugal 2030 diz respeito, decorrente de uma visão partilhada das entidades que compõem o seu modelo de governação.

Com o designio de promover a notoriedade do contributo dos Fundos Europeus na melhoria da vida dos cidadãos portugueses no âmbito da ação climática e sustentabilidade, a estratégia prevê 3 fases de comunicação com objetivos específicos, mensagens-chave e meios a serem acionados para otimizar recursos durante os próximos 5 anos de acordo com o definido no programa. Estas 3 fases podem decorrer em paralelo e complementarmente.

FASE 1	FASE 2	FASE 3
APRESENTAÇÃO	EXECUÇÃO	RESULTADOS
Gerar notoriedade	Consolidar notoriedade	Criar credibilidade
Dar a conhecer, à comunidade em geral e aos potenciais beneficiários, o programa e a abertura de candidaturas	Divulgar o programa e as operações financiadas, transmitir boas práticas, dar a conhecer o programa a novos públicos e comunidades locais, vincando a relação de pertença dos beneficiários já fidelizados.	Avaliação final dos resultados com foco na divulgação de operações de sucesso na ótica do cidadão que usufrui de forma direta ou indireta do programa.

2024 será um ano crucial para a implementação da fase 1, i.e., para disseminar junto da comunidade em geral e dos potenciais beneficiários, o programa e a abertura de candidaturas, assumindo as seguintes atividades particular relevância:

- ✓ Criação e desenvolvimento de website, o qual constituirá um repositório de informação exata e atualizada sobre os objetivos, atividades, possibilidades de financiamento disponíveis e sobre a realização do programa. O website é o canal de comunicação de excelência do programa, em permanente construção e atualização para responder às necessidades e aos desafios internos e externos do ciclo de vida do programa.;
- ✓ Dinamização das redes sociais com o objetivo de promover o envolvimento com os seguidores e público-alvo; publicar novidades sobre o programa, avisos de concursos, eventos, histórias, entre outras ações.
- ✓ Lançar uma campanha de largo espectro através dos vários meios de comunicação social, meios digitais e parceiros de comunicação com o objetivo de gerar maior alcance e atingir públicos-alvo com mensagens-chave diferenciadas;
- ✓ Divulgação na imprensa nacional e regional a aprovação de candidaturas no âmbito do Sustentável 2030, em cumprimento do artigo 39.º-A, ao Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, na sua atual redação.

Acresce a necessidade de garantir ações de comunicação e publicidade institucional que permitam assegurar a notoriedade dos resultados alcançados com o financiamento realizado através do POSEUR nesta fase de encerramento do ciclo de programação 2014-2020.

Tipologias de ações previstas e estimativa orçamental

A figura seguinte é indicativa das diversas tipologias de ações previstas para a implementação da Estratégia de Comunicação do Sustentável 2030 para as diferentes fases:

ACÇÕES	FASE 1 APRESENTAÇÃO	FASE 2 EXECUÇÃO	FASE 3 RESULTADOS
MARCA			
Criação de marca	●		
Merchandising e estacionário	●		
AÇÕES			
Eventos apresentação	●		
Eventos de apresentação de resultados			●
Sessões de esclarecimento		* F	
Sessões de boas práticas		* F	
Ações união europeia	*	*	*
Ações regionais		F ≡	F ≡
Relatório final resultados			●
Plano de avisos	F	F	F
DIGITAL			
Website	●	●	●
Redes sociais	●	●	●
Newsletters	●	●	●
RELAÇÕES PÚBLICAS			
Assessoria mediática	●	●	●
Parceiros de media	●	●	●
Relação influenciadores & líderes de opinião	●	●	●
Registo vídeo & fotos	●	●	●
PÚBLICO-ALVO			
	● Geral		
	* Interno		
	F Externo - Beneficiários		
	≡ Externo - Outros.		

8 Anexos

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

PENSAR

A ORGANIZAÇÃO,

REFORÇAR OS NOSSOS OBJETIVOS!